

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1620/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a Portaria do DETRAN/PA 506/2014;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/1046210, apresentado pela empresa ROCHA & SALES FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.723.811/0001-56, nome de fantasia AUTO ESCOLA ROCHA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária para a renovação de credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR da empresa ROCHA & SALES FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.723.811/0001-56, nome de fantasia AUTO ESCOLA ROCHA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Barreto, nº SN, Bairro: Imperatriz, CEP: 68.365-000 no município de Anapu/PA com atuação na Região de Trânsito de Altamira, em tudo observa a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses a contar da publicação desta portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 31 de maio de 2021.

Marcelo Lima Guedes

Diretor Geral

Protocolo: 678538

PORTARIA Nº 2272/2021-DG/CGP, DE 09/07/2021

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 2209/2021-DG/CGP, de lotação da servidora Regina Coeli Silva Wassally, Assessora, matrícula 5921145/2, na Procuradoria Jurídica deste Departamento.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2271/2021-DG/CGP, DE 09/07/2021

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 2208/2021-DG/CGP, que designou a servidora Kamila Augusta Fernandes Soriano de Mello, Assessora, matrícula 6403744/1, para responder pela Gerência de Contratos e Convênios deste Departamento, cumulativamente com a função que exerce, até ulterior deliberação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2270/2021-DG/CGP, DE 09/07/2021

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 2207/2021-DG/CGP, que revogou a Portaria 2954/2019-DG/CGP, designando a servidora Regina Coeli Silva Wassally, Assessora, matrícula 5921145/2, para responder pela Gerência de Contratos e Convênios deste Departamento, cumulativamente com a função que exerce, até ulterior deliberação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 678861

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 46/2021

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 001/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto n.º 555, de 08 de agosto de 2000, Decreto n.º 877 e 878, de 31 de março de 2008, Decreto Estadual nº 991/2020, Decreto Estadual 534, de 04 de fevereiro de 2020, e na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso XII do artigo 55, do mesmo diploma legal.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ/MF nº 04.822.060/0001-40 e a empresa COMPANHIA DO PAPEL EIRELI, CNPJ nº 21.496.459/0001-06.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

VALOR: O valor global para o presente contrato é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNÇÃO: 06

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

125 – Normatização e Fiscalização

PROGRAMA: 1508 – Governança para resultados

1502 – Manutenção da Gestão

PROJETO/ATIVIDADE: 8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

8274 – Operacionalização de Ações Administrativas;

ELEMENTO DA DESPESA: 339030-16 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS: 0261 – Recursos Próprios

0661 – Recursos Próprios

VIGÊNCIA: Início: 09/07/2021 Término: 08/07/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 09/07/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcelo Lima Guedes

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – Detran/PA

Protocolo: 678735

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1934/2021-DAF/CGP, DE 21/06/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/644016;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Peter Mendes Pereira, matrícula nº 57226369/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS), a fim de custear as despesas que possam ocorrer nos municípios de Soure e Salvaterra.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.000,00

3339036-R\$:- 600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 14/07 à 03/08/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1940/2021-DAF/CGP, DE 21/06/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/638360;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Melquizedec dos Santos Andrade, matrícula nº 54189205/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS), a fim de custear as despesas eventuais e de pronto pagamento que possam ocorrer no município de Tucuruí.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-600,00

3339036-R\$:-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 08 à 20/07/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1944/2021-DAF/CGP, DE 22/06/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/655072;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Juliana da Silva Matos, matrícula nº 5946568/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (HUM MIL REAIS), a fim de suprir demandas da Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.000,00